



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º 1433, de 27 de Dezembro de 1999

Dá Nome à Pista de Cooper Paralela a Avenida Brasil

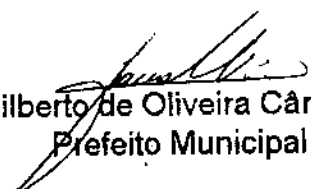
O Povo do Município de São Gotardo, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada "João Alves Batista " (Joãozinho Norato) a Pista de Cooper paralela a Avenida Brasil, nesta cidade.

Art.2º. A placa de identificação da pista deverá ser confeccionada nos termos do artigo anterior contendo o nome próprio e o cognome da pessoa.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de dezembro de 1999.


Gilberto de Oliveira Cândido
Prefeito Municipal


Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretária Municipal